

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 767/2016

Data: 29/09/2016

Nr. por Centro de Custo: 50

414-2016

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000000

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.07.11.00.00 (112/2016)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: Halina Krajewska
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -
Destinação: - Aquisição de alimentação hospitalar (suplementos) especiais destinados a Identificação:
pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos - desta
municipalidade.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UN	ISOSOURCE 1.5 FRASCO 1 LITRO - ALIMENTAÇÃO ENTERAL (45-01-7710)	0,0000	0,00
2	72	UN	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (03-03-4696)	0,0000	0,00
3	72	UN	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G) (45-01-7711)	0,0000	0,00
4	36	LATA	NUTREN KIDS LATA 400 GR (03-03-0790)	0,0000	0,00
5	30	UN	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL O/RESPIRO (45-02-2126)	0,0000	0,00
6	30	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML (45-02-0699)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Resposta
29/09/2016
marco

Solicitante Halina Krajewska:.....

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000001

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 246/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência: 2 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 414/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

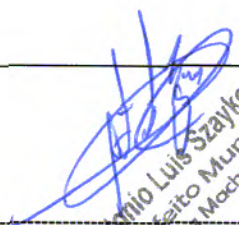
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
113	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.07.99.00.00	7.567,56
Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)				

Total Previsto : 7.567,56

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil


000002

Solicitação 246/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.567,56
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.567,56

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2016.


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000003

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2016.

Parecer Contábil nº 251/2016

Referente à Solicitação nº 246/2016 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
113	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.303	R\$68.535,77	R\$7.567,56
Total					R\$68.535,77	R\$7.567,56

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 10/10/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 414/2016 Data: 29/09/2016

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

3	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G)	UN		72.000	57.0000	4.104,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		4.104,00	
				Total Itens Vencedores:		4.104,00	

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

2	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS	UN		72.000	37.2400	2.681,28	Sim ***
4	NUTREN KIDS LATA 400 GR	LATA		36.000	21.7300	782,28	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.463,56	
				Total Itens Vencedores:		3.463,56	
				Total da Coleta:		7.567,56	

000004

000006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 414/2016
Data: 29/09/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML (45-02-0699)	UN		30,00	
					Total Geral.....:	

Johe Kramer
Mercado São José

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 414/2016

Data: 29/09/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS** Código: 0 Banco: **001**
Endereço: **RUA ROMEU LAURO WERTANG 1652** Agência: **0616-5**
Cidade: **FCO. BELTRÃO** Telefone: Fax: Conta Corrente: **32879-0**

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de alimentação hospitalar (suplementos) especiais destinados a pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade.
Observações: - Coleta de preços 414/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ISOSOURCE 1.5 FRASCO 1 LITRO - ALIMENTAÇÃO ENTERAL (45-01-7710)	UN	NESTLE	30,00	41,00	1.230,00
2	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (03-03-4696)	UN	NESTLE	72,00	55,00	3.960,00
3	NUTRIDRINK MAX PO (LATA 350 G) (45-01-7711)	UN	SUPPORT	72,00	57,00	4.104,00
4	NUTREN KIDS LATA 400 GR (03-03-0790)	LATA	NESTLE	36,00	40,00	1.440,00
5	UIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/RESPIRO (45-02-2126)	UN	EMBRANCO	30,00	1,80	54,00

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.

82.027.335/0001-68⁷
ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Ver Romeu L. Wertang, 1652
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

000008

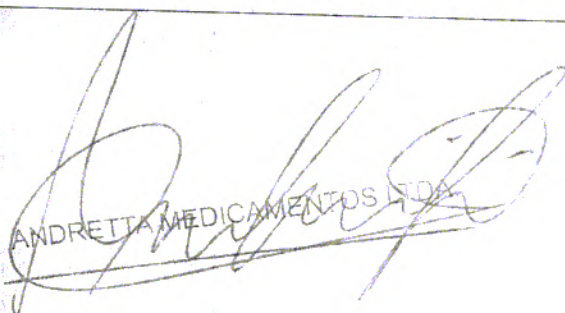
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 414/2016 Data: 29/09/2016
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML (45-02-0699)	UN	EPID FLEX	30,00	1,80	54,00
Total Geral.....:						8.814,00

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.


ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

82.027.335/0001-687
ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Ver Romeu L. Weriang, 1652
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



NOME:- Merco Soluções em Saúde

CNPJ/CPF:- 05.912.018/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.296.903-99

ENDEREÇO: Rua Brésia, 184, barracão 2 - Mauá

CIDADE/CEP: Colombo - PR

CONTATO: 41-31393800

COTAÇÃO PREFEITURA DE CRUZ MACHADO REFERENCIAL PARA LICITAÇÃO NÚMERO DA COLETA: 414/2016

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ISOSOURCE 1.5CAL s/ sac 12x1L	30	R\$ 19,96	R\$ 598,80
NUTREN SENIOR Po 12x370g	72	R\$37,24	R\$ 2.681,28
NUTREN KIDS - SABORES	36	R\$21,73	R\$ 782,28

Validade da cotação: 30 DIAS

Local e Data: Colombo, 30 de setembro de 2016.

Entrega: 3 dias úteis.

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
Rua Brésia, 184 - 2.
Bairro: Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Tatiane Menegati Lacks
Supervisora de Vendas - Nutrição
(41) 3139-3865/9848-3993
tatianelacks@merco.far.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 414/2016
Data: 29/09/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML (45-02-0699)	UN	EMBRAMED	30,00	1,78	43,40
Total Geral.....:					5,92,40	

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.

000010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 414/2016
Data: 29/09/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Dayane M Ilchehen Clinica - ME*
Endereço: *Av Getulio Vargas*
Cidade: *Porto União - SC*
Código: 0
Banco: *Caixa*
Agência: *0433* op: *003*
Conta Corrente: *2893-5*
Telefone: *4239224394*
Fax:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de alimentação hospitalar (suplementos) especiais destinados a pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade.
Observações: - Coleta de preços 414/2016

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ISOSOURCE 1.5 FRASCO 1 LITRO - ALIMENTAÇÃO ENTERAL (45-01-7710)	UN	<i>NESTLE</i>	30,00	<i>42,00</i>	<i>1260,00</i>
2	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (03-03-4696)	UN	<i>NESTLE</i>	72,00	<i>53,00</i>	<i>3816,00</i>
3	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G) (45-01-7711)	UN	-	72,00	-	-
4	NUTREN KIDS LATA 400 GR (03-03-0790)	LATA	-	36,00	-	-
5	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/RESPIRO (45-02-2126)	UN	<i>EMBRAMED</i>	30,00	<i>2,50</i>	<i>75,00</i>

Cruz Machado, 29 de Setembro de 2016.

MARQUES SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
HUMAN CLINICAL HOME CARE

000011

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Aos cuidados de Harlei

PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Nutridrink Max Pó 350g	72 latas	R\$ 59,34	R\$ 4.272,48

OBSERVAÇÕES:

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de pgto: à vista

Pedido mínimo: R\$ 400,00, para isenção de frete.

Prazo de entrega: Pedidos realizados até as 16:00hs serão entregues em até 3 dias.

Pedidos serão entregues de segunda a sexta-feira.

- A Empresa se responsabiliza por avarias e faltas de produtos desde que feita as devidas anotações no documento da transportadora, portanto é necessário a **conferência no ato do recebimento**, se algo estiver em desacordo, fazer a ressalva no conhecimento da transportadora.

DADOS BANCÁRIOS:**BANCO ITAÚ - Ag. 0624 - C/C 27865-1 - Curitiba - Carmo**

03.612.312/0005-781

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmão de Toledo - 840

Uberaba - CEP 81580-450

CURITIBA - PARANÁ

Luana Carla Bozatski

Consultora de Vendas Hospitalar

(41) 9101-2962

NUTRIPORT "Excelência em nutrição"

(41) 3286-5500

luana.carla@nutriport.com.brvendas.pr@nutriport.com.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 101/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares destinados aos pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde de Cruz Machado. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de suplementos alimentares especiais para pessoas portadoras de doenças que exijam alto índice de nutrientes nas alimentações. A Secretaria de Saúde solicita a aquisição de Nutren Senior, Nutridrink e Nutren Kids. Esta aquisição fundamenta-se no artigo IV, da Lei das Licitações, segundo a qual “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas (...)”, sendo que os itens acima descritos serão destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade. Destacando ainda que no processo 134/2016, licitação número 57/2016, que ainda está vigente não houve ganhador para estes itens. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas fornecedoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 82.027.335/0001-68, localizada em Francisco Beltrão, PR; e a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.912.018/0001-83, localizada em Colombo, PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 14 de Outubro de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

000017

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 101/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Andretta Medicamentos Ltda – EPP; Merco Soluções em Saúde Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Andretta Medicamentos LTDA - EPP

CONTRATADO
Merco Soluções em Saúde LTDA

Publ. 11/09/16

00001



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

000019

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 82.027.335/0001-68
 NIRE Nº 41202305078


ANTONIO ANDRETTA NETO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 868 177 expedida SSP/DF e CPF nº 431.244.709-82, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1 402 607 expedida pelo II/PR e CPF nº 555 369.999-15, residente e domiciliada a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. Únicos sócios da ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41202305078 em 20/04/1990, Microempresa 159529 de 20/04/1990, Primeira alteração sob nº 990240851 de 02/02/1999, Segunda alteração sob nº 20021548480 de 25/06/2002, Terceira alteração sob nº 20034195521 de 04/03/2004 e Quarta alteração sob nº 20136011624 de 24/10/2013. Inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68, resolvem, assim, alterar o contrato social:

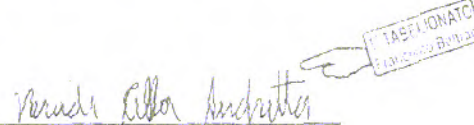
CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual forma e teor.

Francisco Beltrão/PR, 04 de Março de 2016


 ANTONIO ANDRETTA NETO


 NEREIDE CELLA ANDRETTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:38 SOB Nº 20160902967.
 PROTOCOLO: 169902967 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 16169902967 NIRE: 41202305078.
 ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEUL WERZANG, 195 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3180

TRACIANA MIRAN - TABELA
ELANES CARDOSO - TABELA
SANDRA DE LACORTES - TABELA
MARCOS DE LIMA S. - TABELA
MARCOS BUS - TABELA



1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO SUBC. 980110101 CTR. EXC. 9801

Consulta esse selo em <http://tblparen.gov.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de

021029 ANTONIO ANDRETTA NETO, DA 041 - NELEIDE MARIA DELLA ANDRETTA...

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 15 de março de 2016
Inácia Miranda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:38 SOB N° 20160902967.
PROTOCOLO: 160902967 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160902967. NIRE: 41202305078.
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.027.335/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1990
NOME EMPRESARIAL ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGABEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2016 às 16:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **82.027.335/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:49:28 do dia 29/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2017.

Código de controle da certidão: **efd1.B37A.B4D4.3574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015343081-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.027.335/0001-68**
Nome: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000024

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21428/2016

RAZÃO SOCIAL: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.027.335/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30384

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32102559-57

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1652 - CENTROCEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2016

DATA DE VALIDADE: 17/12/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QETT444C5UU9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 18/10/2016 - 08:55:19
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.027.335/0001-68
Certidão n°: 50274978/2016
Expedição: 27/05/2016, às 16:34:12
Validade: 22/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.027.335/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000026

Inscrição: 82027335/0001-68
Razão Social: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGABEL
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1652 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2016 a 22/10/2016

Certificação Número: 2016092301381097898611

Informação obtida em 04/10/2016, às 10:41:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

000027

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, viuvo, empresário, portador do CPF nº 876.811.888-00 e da cédula de identidade de estrangeiro permanente RNE nº W428438-U, expedida pela SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã - Curitiba/PR - CEP 82800-160;

ELOI NAIR SCHEID, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/06/1969, empresária, portadora do CPF nº 681.287.389-68 e da carteira de identidade civil RG nº 4.215.715-5/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746 - Ap. 14 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80050-010, e,

ANDRES CALVINO VILAR NETO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/12/1982, estudante, portador do CPF nº 007.343.629-19 e da carteira de identidade civil RG nº 5.880.808-3/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã - Curitiba/PR - CEP 82800-160;

RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252 - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP 82520-060.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOSÉ CALVINO CASTRO	6.500	6.500,00
ELOI NAIR SCHEID	2.500	2.500,00
ANDRES CALVINO VILAR NETO	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

000028

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, com os poderes e atribuições de administradores, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Os administradores da sociedade **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, farão uma retirada mensal a título de **PRO LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signature of José Calvino Castro.

Handwritten signature of Eloi Nair Scheid.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

**SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

000029

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no disposto inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus teores.

Curitiba, 16 de Setembro de 2003.

TESTEMUNHAS:

Sergio Schutzenberger
RG N° 304.165/PR

Maria Elisabete Schutzenberger
RG N° 279.574/PR

JOSÉ CALVINO CASTRO

ELOI NAIR SCHEID

Andres Calvino Vilar Neto
ANDRES CALVINO VILAR NETO

Documento Elaborado Por
Sergio Schutzenberger
T.C. CRC/PR 4612/0-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2003
SOB NÚMERO: 41205094043
Protocolo: 03/288710-8

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2003
SOB NÚMERO: 20032887116
Protocolo: 03/288711-6

Empresa: 41205094043
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

000030

22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **MERCO ADMININSTRÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-5, representada por seu Administrador Ricardo da Conceição, devidamente qualificado neste instrumento; **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no dia 13/06/1974, Estado de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade Civil RG n. 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 252.785.218-13, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Emilio Cornelsen, n. 570, Ap. 1003, bairro Ahú, CEP 80.540-220; **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE, com sede à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, Colombo/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 17.09.2003, sob o NIRE 41205094043 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.912.018/0001-83, promovem a 22ª (Vigésima Segunda) Alteração do Contrato Social, pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Os sócios rerratificam a Cláusula Quarta da 21ª (Vigésima Primeira) Alteração do Contrato Social (protocolo: 164005587 de 14/06/2016), a fim de colmatar lacuna no número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) da sócia **MERCO ADMININSTRÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, de modo que onde se lê:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB Nº 20164723668.
PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

000031

22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2
"Cláusula Quarta: Em virtude da incorporação das quotas acima, fica aprovado o ingresso da sócia **MERCO ADMININSTRÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-5, devidamente representada por seu sócio Administrador Ricardo da Conceição, já devidamente qualificado neste instrumento".

Leia-se:

"Cláusula Quarta: Em virtude da incorporação das quotas acima, fica aprovado o ingresso da sócia **MERCO ADMININSTRÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no **CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-55**, devidamente representada por seu sócio Administrador Ricardo da Conceição, já devidamente qualificado neste instrumento".

Cláusula Segunda: Permanecem investidos na função de Administrador, os sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM e WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, aos quais compete, isoladamente ou em conjunto, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB Nº 20164723668.
PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

000032

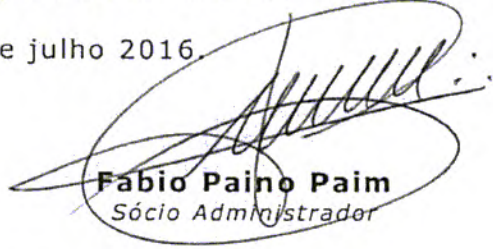
22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

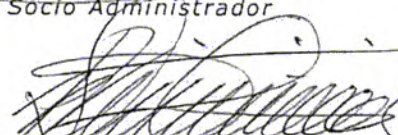
Cláusula Quinta: Permanece eleito o foro regional de Colombo, comarca da região metropolitana de Curitiba/PR, excluído, expressamente, qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para que sejam dirimidos quaisquer litígios originados do contrato social.

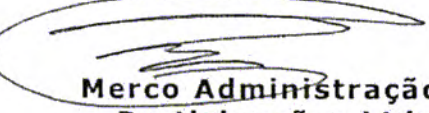
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em via única, perante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 05 de julho 2016.

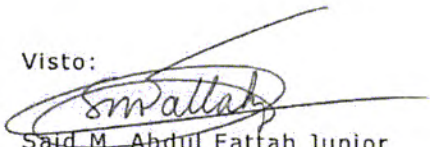

Ricardo da Conceição
Sócio Administrador


Fabio Paim Paim
Sócio Administrador

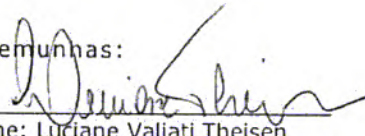

Wladimir Roberto Simone
Sócio Administrador

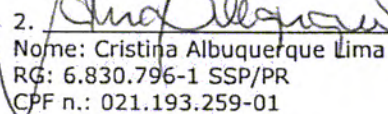

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. Ricardo da Conceição
Sócia

Visto:


Saad M. Abdul Fattah Junior
OAB/PR 38.514

Testemunhas:

1. 
Nome: Luciane Valiati Theisen
RG: 6.446.837-5 SSP/PR
CPF n.: 024.141.509-80

2. 
Nome: Cristina Albuquerque Lima
RG: 6.830.796-1 SSP/PR
CPF n.: 021.193.259-01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB Nº 20164723668.
PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000033

Abaixo identificados e qualificados:

- 1 RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade Civil CT sob o nº 746259 PR/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.439.659-65 residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, PINHAIS/PR, CEP 83.327-157.
- 2 FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de Caetano do Sul, do Estado de São Paulo/SP, no dia 13/06/1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 570, apartamento 1003, bairro ahú, CURITIBA/PR, CEP 80.540-220.
- 3 WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21/08/1965, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.558.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, PINHAIS/PR, CEP 83.327-108.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com sede à Rua Bréscia, nº 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41205094043 em 17/09/2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83. Resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000034

Social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A partir da data de registro da presente alteração contratual, a empresa passa exercer a atividade de: *Armazéns gerais*, passando seu objeto social em sua totalidade, conter a seguinte redação;

"A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de (I) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (II) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (III) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (IV) Comércio de produtos farmacêuticos; (V) Comércio de produtos alimentícios em geral; (VI) Comércio de produtos de higiene pessoal; (VII) Atividades de prestação de serviços de informações; (VIII) Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (IX) serviços de vacinação, (X) Armazéns Gerais".

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Por este instrumento, e na melhor forma do direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios componentes da sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, após efetuar as alterações conforme cláusulas acima resolvem Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 41205094043

Abaixo identificados e qualificados:

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

- 1 **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade Civil CT sob o nº 746259 PR/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.439.659-65 residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, PINHAIS/PR, CEP 83.327-157.
- 2 **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de Caetano do Sul, do Estado de São Paulo/SP, no dia 13/06/1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 570, apartamento 1003, bairro ahú, CURITIBA/PR, CEP 80.540-220.
- 3 **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21/08/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.558.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, PINHAIS/PR, CEP 83.327-108

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com sede à Rua Brésia, nº 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41205094043 em 17/09/2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83. Resolvem Consolidar seu Contrato Social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Bréscia, nº 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA: A Sociedade possui o nome fantasia "**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**"

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de (I) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (II) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (III) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (IV) Comércio de produtos farmacêuticos; (V) Comércio de produtos alimentícios em geral; (VI) Comércio de produtos de higiene pessoal; (VII) Atividades de prestação de serviços de informações; (VIII) Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (IX) serviços de vacinação, (X) Armazéns Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000037

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DA CONCEIÇÃO	33,33	200.000	R\$200.000,00
WLADIMIR ROBERTO SIMONE	33,33	200.000	R\$200.000,00
FABIO PAINO PAIM	33,33	200.000	R\$200.000,00
TOTAL	100,00	600.000	R\$600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000038

postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios; **RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE E FABIO PAINO PAIM**, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

§ 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade, alteração do contrato social, bem como as deliberações relativas a aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas e aprovadas em reunião, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo primeiro: Não havendo consenso entre os votantes o assunto será definido pelo voto da maioria do voto, contados pelo valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo segundo: Devidamente aprovadas às deliberações tomadas, será formalizada através de alteração contratual e devidamente registrada no órgão competente.

Parágrafo terceiro: aplicar-se-à às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na seção do Código Civil de 2002 sobre a assembleia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, **distribuídos aos sócios de forma desproporcional**, conforme deliberação dos sócios em assembleia especialmente designada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO: Ressalvando o disposto no artigo 1030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa

8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000041

de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante a alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuando o registro da alteração contratual o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 13ª deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de COLOMBO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000042

Colombo, 16 de Setembro de 2015.



[Handwritten signature]

RICARDO DA CONCEIÇÃO
Sócio Administrador



[Handwritten signature]

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
Sócio Administrador



[Handwritten signature]

FABIO PAINO RAIM
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERREI
CARTÓRIO DO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2.170 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80.320-300 - Telefone: (41) 3013-3422 - E-mail: cartorio@portao.com.br

Selo Digital Nº dKcJc-9WcD8-r2ev1-JpDw0-FVjE
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE e FABIO PAINO RAIM**, *0326* FED41QQYF-1267593-10* Dou fé:
Curitiba-PR, **22 de setembro de 2015**

Em Teste da Verdade
Nilceia Rodrigues Borja Bonjour - Escrevente

Emolumentos: R\$11,84 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,89, Funrejus: R\$4,48

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

000043

Testemunhas:

Jayá Bina
RG: 8.567.628 SSP/PR

Paloma Fless
RG: 7.444.852-7 SSP/PR

Visto do Advogado:

Suzana Cardoso Canalles
Suzana Cardoso Canalles
OAB/PR 65.070

Suzana Cardoso Canalles
OAB-PR nº 65070
CPF: 072.992.589-78

11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº
20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

000044

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERC SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERC SOLUCOES EM SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-0-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3015-3838 / (41) 3015-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2016 às 16:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000045

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:15 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2017.

Código de controle da certidão: **FBAB.69AE.EDDA.5B88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015265150-24

000046

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000047



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 26459/2016

Contribuinte

Nome/Razão:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02		
Bairro:	MAUA	Cidade:	Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 24/10/2016.

COLOMBO - PR, 23 de setembro de 2016

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 26459/2016

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 23 de setembro de 2016 14:08:56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 65780951/2016

Expedição: 07/07/2016, às 08:53:16

Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000049

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 2016092802280076635181

Informação obtida em 30/09/2016, às 13:47:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000050

Processo de Dispensa: 101/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 246/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Andretta Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83.

Valor Total R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2016.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2016.

Prefeito Municipal


Paulo Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

PARECER JURÍDICO

000051

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo Administrativo nº 239/2016
Processo de Dispensa nº 101/2016.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de saúde desse município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-)Cumpre observar que o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade,

Rn

vedada a prorrogação dos respectivos
contratos;

000052

Deve se destacar que, já houve certame de número 57/2016, Processo Administrativo nº 134/2016, ainda vigente, não havendo ganhador para o item da presente dispensa. Há portanto, a necessidade contratação para atender a necessidade do população. Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei nº 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

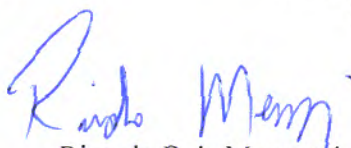
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 101/2016**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2016.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 246/2016
Processo de Licitação: 239/2016
Data do Processo: 18/10/2016

Folha: 1/1

000053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 239/2016
b) Licitação Nr.: 101/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/11/2016
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP (6835)


2	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G)	UN	72,00	0,0000	57,00	4.104,00
Total do Fornecedor:						4.104,00

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (11253)

1	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS	UN	72,00	0,0000	37,24	2.681,28
3	NUTREN KIDS LATA 400 GR	LATA	36,00	0,0000	21,73	782,28
Total do Fornecedor:						3.463,56
Total Geral:						7.567,56

Cruz Machado, 22 de Novembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 246/2016
Processo de Licitação: 239/2016
Data do Processo: 18/10/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000054

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 239/2016
b) Licitação Nr.: 101/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/11/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP (6835)

2 NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G)	UN	72,00	0,0000	57,00	4.104,00
Total do Fornecedor:					4.104,00

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (11253)

1 NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS	UN	72,00	0,0000	37,24	2.681,28
3 NUTREN KIDS LATA 400 GR	LATA	36,00	0,0000	21,73	782,28
Total do Fornecedor:					3.463,56
Total Geral:					7.567,56

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 246/2016
Processo de Licitação: 239/2016
Data do Processo: 18/10/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000055

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (113) Saldo: 68.535,77

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 239/2016
Data: 18/10/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1652
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 82.027.335/0001-68

Código: 6835

Inscrição Estadual: 32102559-57

000036

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	72,00	UN	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G) (45-01-7711)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 239/2016
Data: 18/10/2016

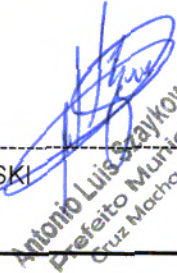
Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000057

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Valor da Despesa: 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

Pagamento.....: a vista

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 239/2016
Data: 18/10/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA
Endereço: R BRESCIA, 184, BRCAO 02
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Código: 11253

000058

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	72,00	UN	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (03-03-4696)
3	36,00	LATA	NUTREN KIDS LATA 400 GR (03-03-0790)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 239/2016

Data: 18/10/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000059

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

3.463,56 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....:

a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 12053/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 246/2016
Processo Nr.: 239/2016
Data do Processo: 18/10/2016
Data da Homologação: 22/11/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP** Código: 6835 Telefone: **0000**
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1652 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-020 Agência: 0616-5 - FRANCISCO BELT
CNPJ: 82.027.335/0001-68 Inscrição Estadual: 32102559-57 Conta Corrente: 32.879-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (113) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 68.535,77

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

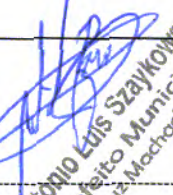
Observações: - Coleta de preços 414/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	72,000	UN	NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G) (45-01-7711)		57,00	4.104,00
					Total Geral:	4.104,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.104,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 22 de Novembro de 2016

.....
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 12054/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 246/2016
Processo Nr.: 239/2016
Data do Processo: 18/10/2016
Data da Homologação: 22/11/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

000051

Fornecedor: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA** Código: 11253 Telefone: 41 30153838
Endereço: R BRESCIA, 184, BRCAO 02 Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 83413-575 Agência:
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (113) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 68.535,77

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 414/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	72,000	UN	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (03-03-4696)		37,24	2.681,28
	36,000	LATA	NUTREN KIDS LATA 400 GR (03-03-0790)		21,73	782,28
					Total Geral:	3.463,56
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.463,56

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 22 de Novembro de 2016

Prefeito Municipal

Luiz Szajkowski
Luiz Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

FONE/FAX: (0xx42) 3554-1222

Cruz Machado PR, 17 Outubro de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
246/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 101/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Andretta Medicamentos Ltda – EPP; Merco Soluções em Saúde Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Andretta Medicamentos LTDA - EPP

CONTRATADO
Merco Soluções em Saúde LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 101/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATI-

FICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 246/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Andretta Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83.

Valor Total R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 126/2016 PMCM

PROCESSO Nº 234/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica de Enfermagem Brolini EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação por tempo determinado de Servi-

ços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 03 (três) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Clínica de Enfermagem Brolini

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 125/2016 PMCM

PROCESSO Nº 234/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica Médica Grill & Ribeiro LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 03 (três) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Clínica Médica Grill & Ribeiro

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 152/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

000062

000033

Dez Medidas

Medidas contra corrupção ganham apoio de movimentos sociais

Comissão especial discute medidas do MP na Câmara. Projeto de Lei será encaminhado em dezembro para análise do Senado

Por Bruna Kobus com Agência Brasil e MP bruna@jornalocomercio.com

Uma campanha em todo o Brasil quer garantir a aprovação das dez medidas anticorrupção propostas pelo Ministério Público.

As dez medidas estão sendo discutidas por uma comissão especial na Câmara e na semana passada recebeu apoio de manifestantes em várias capitais.

O movimento Vem pra Rua lançou, por exemplo, um site no qual os internautas podem conhecer a posição dos deputados em relação ao Projeto de Lei (PL) 4.850/16, que propõe dez medidas de combate à corrupção, ora em análise na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. A iniciativa visa mobilizar a população para cobrar o apoio dos

parlamentares ao projeto através do site do grupo.

Na página, é possível também acompanhar as alterações que possam ser apresentadas pelos deputados ao longo das discussões. Os contatos dos integrantes da comissão, tanto titulares como suplentes, estão divulgados no site.

O projeto em tramitação faz mudanças nos códigos Penal, de Processo Penal e outras leis para tornar mais eficazes as ações de combate à corrupção no País. O projeto apresentado na Câmara foi inspirado no documento "Dez Medidas contra a Corrupção" propostas pelo Ministério Público Federal e apoiadas por entidades da sociedade civil e mais de 2 milhões de as-

sinaturas de cidadãos.

O texto prevê medidas como criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aumento de penas dos casos de corrupção e seu enquadramento como crime hediondo no caso de altos valores; reforma no sistema de prescrição penal; celeridade em ações de improbidade administrativa e responsabilização de partidos políticos do caixa 2 em campanhas eleitorais, entre outras.

No final de setembro, o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), relator da Comissão Especial, disse que entregará o PL 4.850/16 para ser analisada no Senado em 9 de dezembro. Ele espera entregar o relatório final na última semana de outubro.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016
OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de 02 (dois) veículos sendo 01 (um) tipo furgão (minibus), motor potência mínima 130cv diesel, 15 (quinze) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km e 01 (um) tipo perua, motor potência mínima 115cv, flex, 05 (cinco) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 18/10/2016 às 09:00 horas do dia 27/10/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 27/10/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/10/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bll.org.br Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmcruz.pr.gov.br HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas FONE/FAX: (0xx42)3554-1222 Cruz Machado PR, 17 Outubro de 2016. ELTON RICK HOLLEN PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 101/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Andretta Medicamentos Ltda - EPP; Merco Soluções em Saúde Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.866/93 - Art. 24, Inciso IV

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Andretta Medicamentos LTDA - EPP
CONTRATADO
Merco Soluções em Saúde LTDA

WHATS APP PORTAL VVALE (42) 9981 1369
Manda sugestões, notícias, fotos e vídeos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 030/2016 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial, para aquisição de produtos para manutenção da alimentação escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 04 de novembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de outubro de 2016.

Anízo de Souza, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, dos municípios de Antonio Olinto, Bituruna, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mariópolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul e União da Vitória, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 21 de outubro de 2016, na Sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 233 (Esq. com a Rua Benjamin Constant) - União da Vitória/PR, às 18h00 em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e caso não obtido quorum mínimo, fica desde já convocada à assembleia em 2ª convocação, para às 18h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem através do escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação da suplementação orçamentária do exercício de 2016, com Parecer do Conselho Fiscal;
- Ratificação ou não da decisão da diretoria administrativa, sobre salário e gratificação dos diretores liberados e prorrogação da liberação do Diretor Itacir Bazi e do Conselheiro de Base Sindical Lorenzo Cirino dos Santos, na forma do artigo 139 do Estatuto Social da Entidade e legislação pertinente.

União da Vitória, 14 de outubro de 2016 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente OS Nº 2190

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, dos municípios de Antonio Olinto, Bituruna, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mariópolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul e União da Vitória, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 21 de outubro de 2016, na Sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 233 (Esq. com a Rua Benjamin Constant) - União da Vitória/PR, às 19h00 em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e caso não obtido quorum mínimo, fica desde já convocada à assembleia em 2ª convocação, para às 19h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem através do escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2017, com Parecer do Conselho Fiscal.

União da Vitória, 14 de outubro de 2016 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente OS Nº 2190

MPF APRESENTA

10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

O COMBATE À CORRUPÇÃO PODE TER UM NOVO CAPÍTULO NA NOSSA HISTÓRIA E UMA NOVA REALIDADE PODE SER CONSTRUÍDA PARA QUEBRAR O CICLO DE IMPUNIDADE.

COMO VEMOS A HISTÓRIA DAQUI ERA FRENTE:

1. CORRUPTO, VOCÊ TERÁ MOTIVOS PARA ABANDONAR A CORRUPÇÃO

2. E SE VOCÊ TIVER, TERÁ MAIS DE FIRME PUNIÇÃO!

3. E TAMBÉM NÃO VAI MAIS SER MAIS FÁCIL ACREDITAR.

4. PORQUE O MOVIMENTO DOS PROCESSOS FICARÁ MAIS E MAIS RÁPIDO.

5. ALÉM DISSO, NÃO VAI MAIS SER MAIS FÁCIL ACREDITAR.

6. COM RESPEITO AOS SEUS DIREITOS PARLAMENTARES E AOS DOS VESTIDOS, VOCÊ ACABARÁ NA CADEIA!

7. SÓ AS BRECHAS NA LEI QUE PERMITIA CANTINHOS PODERIAM SERÃO FECHADAS.

8. NÃO VAI MAIS SER MAIS FÁCIL ACREDITAR.

9. NÃO VAI MAIS SER MAIS FÁCIL ACREDITAR.

10. NÃO VAI MAIS SER MAIS FÁCIL ACREDITAR.

COM ISSO, VOCÊ APRENDERÁ QUE A SUA HONESTIDADE NÃO TEM PREÇO E QUE A CORRUPÇÃO NÃO COMPENSA. ELA É DANINHOSA PARA VOCÊ, PARA SUA FAMÍLIA E PARA SEU CÍRCULO SOCIAL. PENSE BEM!

CORRUPÇÃO SERÁ UM CRIME DE ALTO RISCO!

000034



Horóscopo Previsão para hoje

João Bidu
joaobidu.com.br



ÁRIES | 21/03 a 20/04

Hoje, você terá mais habilidade para apresentar suas ideias e chegar a um acordo com colegas e clientes. Vênus favorece os estudos, além de destacar seu senso de justiça. Aproveite para movimentar sua vida social! Uma paixão à distância conta com boas energias. Espante a rotina com quem ama. Cor: prata.



TOURO | 21/04 a 20/05

Bom período para lidar com dinheiro, organizar as contas e deixar tudo em dia. Pode ser mais fácil cortar uma despesa agora. Aproveite o astral para deixar para trás o que você não usa mais. Mudanças não estão descartadas, inclusive na vida profissional. A paixão anima os momentos de intimidade. Cor: azul-turquesa.



GÊMEOS | 21/05 a 20/06

Nesta terça, a Lua entra em seu signo e deixa o astral mais leve. Vale a pena se concentrar no que depende da sua iniciativa se quiser que tudo saia a contento. Graças a Vênus, a vida amorosa se torna mais encantadora, com direito a momentos românticos e doces. É hora de firmar um rolô ou paquera casual. Cor: cinza.



CÂNCER | 21/06 a 21/07

O astral é favorável para ter mais cautela no serviço, assim, será mais fácil evitar erros. Concentre-se nas tarefas que podem ser feitas de maneira isolada, já que não estará muito sociável. Ouça seu sexto sentido! Vênus favorece a paquera com alguém que conheceu no trabalho ou que faz parte da sua vida. Cor: amarelo.



LEÃO | 22/07 a 22/08

Bom dia para experimentar algo novo ou diferente, inclusive no trabalho. Você estará mais criativa e charmosa: use essas qualidades para perseguir seus sonhos. As amizades estão em alta e você pode contar com o apoio delas para o que precisar. Vênus brilha em seu paraíso astral e favorece a área sentimental. Cor: azul.



VIRGEM | 23/08 a 22/09

A vida profissional ganha destaque e você conta com a proteção das estrelas para se dar bem. Não perca o foco e aposte em atitudes práticas para chegar ao ponto que deseja. Vênus influencia a convivência com a família: mostre seu carinho a todos. Pode surgir o desejo de reatar um antigo relacionamento. Cor: lilás.



LIBRA | 23/09 a 22/10

Você estará mais aberta a trocar informações com os colegas e dividir o que sabe. Mas procure ouvir também o que eles têm a dizer: você pode aprender mais do que imagina. Graças a Vênus, pode se encantar com alguém que acabou de conhecer. Mostre seu lado mais ousado e otimista a quem ama. Cor: marrom.



ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11

Hoje, os astros estimulam a renovação. O desejo de romper com o que anda incomodando nos últimos tempos deve crescer. Primeiro, porém, é melhor fazer as contas para não se arrepende. Podem surgir boas oportunidades de ganhar dinheiro. Você vai deixar o seu amor sem fôlego na cama! Cor: vinho.



SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12

Nesta terça, o astral é favorável para quem anda pensando em formar sociedade. Tudo o que puder ser feito em conjunto tem mais chance de ser um sucesso. Só não abaixe a guarda porque pode enfrentar rivalidade. Com Vênus em seu signo, você estará mais disposta a encontrar um novo amor! Cor: amarelo.



CAPRICÓRNIO | 22/12 a 20/01

Vai ser preciso se concentrar mais nas tarefas para conseguir o que deseja. Ainda que precise fazer um esforço a mais, não deixe nada pela metade. Preste atenção em seu sexto sentido para descobrir se alguém deseja puxar seu tapete no serviço. Talvez não sobre muito tempo para curtir a companhia do par. Cor: creme.



AQUÁRIO | 21/01 a 19/02

Com a Lua brilhando em seu paraíso astral, o dia tem tudo para ser mais leve. A criatividade será o segredo para conseguir o que deseja. As amizades contam com a bênção de Vênus e aquecem seu coração. Romantismo e interesses em comum tornam os momentos a dois ainda mais gostosos. Cor: azul-turquesa.



PEIXES | 20/02 a 20/03

Bom momento para cuidar da casa e resolver qualquer coisa pendente com um familiar. Se está tentando um novo emprego, espalhe a notícia -- um parente pode dar uma força. Você estará mais vaidosa e tem tudo para cuidar melhor do visual, graças a Vênus. Ofereça colo se o par estiver precisando. Cor: cinza.

Cotação

Fonte: Vvale

BOVESPA

+ 1,50%

DÓLAR

R\$ 3,20

EURO

R\$ 3,51

Atualizado às 18 horas de ontem

SÉRIE B

32ª RODADA

> 18/10

VILA NOVA X AVAI 19h15

B. DE PELotas X LONDRINA 21h30

> 21/10

CEARÁ X BRAGANTINO 21h30

LUVERDENSE X NÁUTICO 21h30

> 22/10

OESTE X BAHIA 16h20

PARANÁ X VASCO 16h30

PAYSANDU X GOIÁS 17h

TUPI X S. CORREA 17h

CRICIÚMA X ATLÉTICO-GO 19h30

CRB X JOINVILLE 21h

FONTE: CBF

GRAFFO

Previsão do tempo e nível do Rio Iguaçu

Fonte: Vvale

▼ 17°
Mínima

▲ 28°
Máxima



Manhã
Poucas nuvens



Tarde
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas



Noite
Pancadas de chuva rápidas/isoladas



Leitura da Régua
Em metros

2,82m
18 horas de ontem

NOVELAS

MALHAÇÃO

Gabriel afirma a Joana que se afastará dela, e Bárbara comemora. Bárbara informa a Joana que ela acompanhará Giovane e Júnior no campeonato de vôlei. Nanda lamenta com Jéssica que Rômulo não percebeu a mudança de visual. Rômulo aconselha Belloto sobre Jéssica. Jabá castiga Artur e Dodô pela perda do cabrito Secretário. Gabriel desabafa com Giovane sobre Joana. Joana revela a Tânia o dinheiro que ganhou de Tita para deixar o Rio de Janeiro, supostamente oferecido por Ricardo. Tânia lembra a Joana que Caio também pode ser seu pai.

SOL NASCENTE

Mario encontra o lenço de Alice no pier e corre para salvá-la, mas é atingido por estilhaços. César impede que Wagner ajude o rival. Alice tenta se proteger do fogo na traineira, mas com o impacto da segunda explosão bate a cabeça e desmaia. Mario se recupera e resgata Alice. Alice desperta, beija Mario e se declara antes de desfalecer. Milena comunica que fará seu passaporte para encontrar com Loretta. Wagner avisa aos bombeiros sobre a explosão. Dom Manfredo repreende Damasceno. Alice e Mario são levados para o hospital. Patrick comunica Tanaka sobre a explosão na traineira. Lenita avisa a Vittorio sobre o acidente e o leva para o hospital onde Mario está. César finge surpresa ao ser informado por Patrick da explosão. Tanaka se desespera ao saber que Alice sofreu um traumatismo craniano.

HAJA CORAÇÃO

Teodora explica que foi salva por Epaminondas e anuncia que ele irá morar na mansão. Bruna finge ser amiga de Camila. Chantageado por Jéssica, Felipe termina o namoro com Shirlei. Lucrécia avisa a Teodora que Fedora foi sequestrada. Isabel informa a Apolo que Dulce foi autorizada pelo juizado a passear com Bia. Tamara teme que o escândalo do autódromo possa prejudicar Apolo na conquista da guarda de Carol e os irmãos. Leozinho consegue convencer Fedora a não voltar para casa. Epaminondas exige que Teodora revele a família que são casados. Giovanni se preocupa quando Camila conta que Bruna a visitou. Beto diz a Isabel que ele e Tancinha a convidaram para jantar. Aparício exige seus direitos para Teodora. Rebeca procura Aparício e se surpreende ao ver Teodora e Cicinho na mansão.

A LEI DO AMOR

Pedro questiona Tião sobre sua amizade com Ciro. Isabela é hostil com Tiago. Antônio desmascara Jéssica. Tião e Pedro se enfrentam. Elio flagra Isabela e Salete falando sobre o homem que atirou em Suzana e Fausto. Antônio pede para Tiago não manter seu relacionamento com Letícia. Salete mente para Elio. Pedro e Elio fazem especulações sobre as intenções de Tião com Magnólia. Helô passeia com Edu. Tiago tenta ser gentil com Letícia. Aline convence Marcão a desistir de prestar queixa contra Vitória e avisa a Magnólia. Jéssica pede para Ruty Raquel ajudá-la a reatar com Antônio. Tião procura Magnólia.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 101/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 246/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade. Favorecidos: Andretta Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83. Valor Total R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.012.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2016.
Prefeito Municipal

Frase do Dia

"O amor é olhar as mesmas montanhas por ângulos diferentes"

Paulo Coelho